

規定，以附註方式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

——蔡振邦、伍美芳及危行，自二零二零年六月十五日起晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點；

——陳達華，自二零二零年六月十六日晉階至第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點；

——歐陽文裕，自二零二零年六月十七日晉階至第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點；

——歐陽秀琼、陳日群、周月眉、周煥心、張碧霞、樊惠英、馮麗芳、簡瑞英、關要興、梁群珍及黃惠蓮，自二零二零年六月二十八日晉階至第五職階技術工人，薪俸點200點；

——吳寶蓮，自二零二零年六月二十九日起晉階至第五職階技術工人，薪俸點200點；

——王月嫻，自二零二零年六月十八日晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點200點。

二零二零年七月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

行政法務司司長辦公室

第 19/2020 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第14/1999號行政法規核准的《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第一款的規定，作出本批示。

以定期委任方式委任林智龍擔任行政法務司司長辦公室主任，自二零二零年七月十五日起生效，為期一年。

二零二零年七月九日

行政法務司司長 張永春

第 20/2020 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第180/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

trabalhadores dos serviços públicos), na redacção vigente, conforme a seguir discriminado:

— Choi Chan Pong, Ng Mei Fon e Ngai Hang progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 15 de Junho de 2020;

— Chan Tat Va progride para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 16 de Junho de 2020;

— Ao Ieong Man U progride para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 17 de Junho de 2020;

— Ao Ieong Sao Keng, Chan Iat Kuan, Chao Ut Mei, Chao Wun Sam, Cheong Pek Ha, Fan Wai Ieng, Fong Lai Fong, Kan Soi Ieng, Kuan Io Heng, Leong Kuan Chan e Wong Wai Lin progridem para operárias qualificadas, 5.º escalão, índice 200, a partir de 28 de Junho de 2020;

— Ng Pou Lin progride para operária qualificada, 5.º escalão, índice 200, a partir de 29 de Junho de 2020;

— Wong Iut Sim progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 18 de Junho de 2020.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Julho de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 19/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/1999, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

É nomeado, em comissão de serviço, Lam Chi Long para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2020.

9 de Julho de 2020.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 20/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 180/2019, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

一、將在行政法務司司長辦公室範圍內作出下列行為的職權轉授予辦公室主任林智龍：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期，以及就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有行政任用合同；

(五) 批准行政任用合同的續期；

(六) 批准免職及解除行政任用合同；

(七) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(八) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；

(九) 批准辦公室人員及其親屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十一) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十二) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十三) 批准作出由載於澳門特別行政區預算及行政當局投資與發展開支計劃預算的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以十五萬澳門元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十四) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

1. É subdelegada no chefe do meu Gabinete, Lam Chi Long, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de acumulação de férias por motivos pessoais;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento;

6) Conceder a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

9) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete e dos seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

10) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

12) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

13) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 150 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

14) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(十五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

(十六) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十七) 在辦公室職責範圍，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十八) 批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

(十九) 要求隸屬於行政法務司司長或由其監督的部門及實體採取措施和適時提供必需的或適當的意見書及報告書。

二、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二零年七月九日

行政法務司司長 張永春

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零二零年七月九日的批示：

吳子健——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(二)項、第二款及第四款、第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，自二零二零年七月十五日起，為期一年。

聲 明

張麗珊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零二零年七月一日在文化局開始擔任職務之日自動終止。

特此聲明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，吳子健自二零二零年七月十五日在行政法務司司長辦公室開始擔任顧問職務之日起，其在本辦公室擔任辦公室主任的定期委任自動終止。

二零二零年七月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 吳子健

15) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

16) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

17) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

18) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

19) Solicitar aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar do Secretário para a Administração e Justiça as diligências e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

9 de Julho de 2020.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Julho de 2020:

Ng Chi Kin — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 15 de Julho de 2020.

Declarações

Cheong Lai San — cessa, automaticamente, a sua comissão de serviço para o exercício do cargo de assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2020, data em que inicia funções no Instituto Cultural.

— Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Ng Chi Kin, como chefe do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção vigente, a 15 de Julho de 2020, data em que inicia a sua função como assessor deste Gabinete.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 9 de Julho de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Ng Chi Kin*.